



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 240/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e X do art. 131 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c com os incisos I e X do art. 349 do RITCE/TO, e

Considerando a Resolução Administrativa nº 006/2009, que trata da criação do Comitê de Comunicação, da instituição da Identidade Visual do Tribunal de Contas e da regulamentação do uso e aplicação da logomarca, visando assegurar os padrões e o uso adequado da logomarca, bem como propor e conduzir políticas e diretrizes institucionais relativas ao tema e assessorar o Presidente em matérias correlatas;

Considerando a Portaria nº 721, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim Oficial nº 1964, que instituiu o Comitê de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 721/2017, para constar como membros do Comitê de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os seguintes servidores:

- I – Dimas Baía de Castro Filho - Chefe de Gabinete do Conselheiro Presidente;
- II - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Chefe de Gabinete da Presidência;
- III – André Luiz Lobo da Rocha - Diretor-Geral de Administração e Finanças;
- IV – Denia Maria Almeida da Luz Soares - Diretora-Geral de Controle Externo;
- V – Arlan Marcos Lima Sousa - Chefe do Núcleo de Controle Interno;
- VI – David Siffert Torres – Chefe de Gabinete do Instituto 05 de Outubro;
- VII – Dhenia Gerhardt Bernardon - Assessora Especial de Comunicação;
- VIII – Kamilla Sousa de Oliveira – Assessora de Gabinete da Ouvidoria.

Art. 2º Alterar o artigo 3º da Portaria 721/2017, para constar a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão funcionará sob a coordenação da Assessora Especial de Comunicação Dhenia Gerhardt Bernardon, conforme preceitua o artigo 3, § 1º da RA nº 006/2009/TCE-TO."

Art. 3º Revogar a Portaria nº 260/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 19/02/2025, às 16:38, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0822695** e o código CRC **80CF8C7F**.

